ANEXO XI

COBERTURA MÍNIMAS - APÓLICE

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

(IDENTIFICAÇÃO / MARCA / LOGO / TIMBRE DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO nº_____/2026

1. DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

1.1. A Contratada deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, após a notificação da Administração, e antes da emissão da ordem de serviço, a apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional atendida as seguintes condições:

1.1.1. A CONTRATADA deverá providenciar, às suas custas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional - RCP, abrangendo a cobertura básica e demais coberturas adicionais, conforme descrito a seguir, até o momento da Ordem de Serviço.

1.1.2. O seguro de Responsabilidade Civil Profissional vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice, se houver, ampliação do prazo de execução da obra;

1.1.2.1. A CONTRATADA deverá manter válida a apólice de seguro RCP e apresentar junto com a medição o comprovante de adimplemento.

1.2. Coberturas do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:

1.2.1. Erros e Omissões: danos materiais e / ou corporais consequentes de atos de negligência, imperícia e/ou imprudência, cometidas pelo Segurado contra terceiros; 10.3.2. Perdas Financeiras, inclusive lucros cessantes, desde que resultante de um risco coberto pelo presente seguro;

1.2.3. Danos Morais decorrentes de Ações ou Omissões cometidas pelo Segurado, contra terceiros, no exercício de suas atividades profissionais;

1.2.4. Perda, Roubo e Extravio de Documentos de clientes sob responsabilidade do Segurado;

1.2.5. Custas de Defesa, Honorários de advogados e demais despesas relacionadas com o processo e a defesa do Segurado. O Advogado é de livre escolha do segurado e há a antecipação de honorários.

1.2.6. Gerenciamento de Crise de Imagem, custos de contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e assessoria de imagem para amenizar os prejuízos à imagem, honra ou reputação do segurado, decorrentes de vazamento de informações sigilosas.

Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa União, Porto Velho/RO
CEP: 76.805-901 Telefone: (69) 3211-2082 e-mail: licitacao@tre-ro.jus.br

1.2.7. Tempo da Reclamação e Prazo Complementar: A apólice deverá, obrigatoriamente, possibilitar a apresentação de reclamações durante a execução do contrato e ainda durante o prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses.

1.3. O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral do contrato.

As coberturas acima expostas contemplam o rol de riscos apontados no Mapa de Gestão de Risco, anexo XII e compatível com o objeto a ser contratado, devendo apresentar apólice com previsão de coberturas, em conformidade com o acima estabelecido.

LOCAL E DATA
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa União, Porto Velho/RO
CEP: 76.805-901 Telefone: (69) 3211-2082 e-mail: licitacao@tre-ro.jus.br